



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº / 2022

No uso de minhas prerrogativas regimentais, indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que solicite ao setor responsável a análise do Anteprojeto de Lei que se encontra anexo, com a finalidade de criar e denominar bairro no município de Aracruz/ES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade criar e denominar o Bairro Pôr do Sol, proporcionando a identificação da localidade, hoje conhecida como “Bairro dos Servidores” ou “Loteamento Pôr do Sol”, atendendo assim, a solicitação dos moradores, pois pela visão da comunidade não faz sentido ser pertencente ao bairro vizinho (Limão), tendo em vista a distância feita pela depreciação geográfica entre os mesmos.

Sendo assim, submetemos o presente Anteprojeto de Lei à análise, o qual solicitamos que seja apreciado com a maior brevidade possível, e posterior envio a Câmara de Vereadores para aprovação da matéria pelos nobres Vereadores.

Aracruz/ES, 05 de setembro de 2022

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO PEREIRA VIEIRA

CARLITO CANDIN

Vereador



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANTEPROJETO DE LEI N° _____/2022

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE BAIRRO, LOCALIZADO NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica criado e denominado de Bairro “Pôr do Sol”, a área onde está localizado o conjunto habitacional conhecido como “Bairro dos Servidores”, de acordo a Lei nº 3.240, de 22 de novembro de 2009 que dispõe sobre a denominação e delimitação dos bairros no Município de Aracruz.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de setembro de 2022

Prefeito Municipal